



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Tremo Aditivo Nº 003/2025/CONTRATO Nº 004/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Ref: Procedimento Administrativo nº. 50217/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, CEP. 29.490-000, Centro, Atílio Vivacqua – ES, inscrita no CNPJ: 01.637.153/0001-07, por seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Lauro Nascimento Tosta, portador do CPF nº. 069016757-12 e RG nº 1336461 SPTC - ES, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.453-056, neste ato representada por Larissa Maria Magalhaes Vagula, brasileira, casada, analista de contratos, portadora do RG nº 42.175.490-4 SSP – SP, inscrita no CPF nº. 320.955.758-65, doravante denominada, **CONTRATADA**, conforme Contrato nº 004/2022 e Pregão nº. 001/2022, tendo ajustadas entre si o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 004/2025, resolvem reduzi-lo às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1 – Fica designado, através da Portaria nº 086/2025 a servidora Sulamita Coimbra Braga Martins para ser gestora do presente contrato e Portaria nº 087/2025 a servidora Luana Santos Brito para fiscal do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 – Fica alterado o item 1.6 do Contrato nº 004/2022, para incluir os seguintes dados dos veículos da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES:

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

ITEM	PLACA	MODELO	ANO FAB./MOD.
I	OYK 4243	Renault Logan Expressiom	2015/2016
II	TOH1C71	Toyota Ccross XRE	2025/2026

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 004/2022.

4.2 - E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Atílio Vivacqua – ES, 22 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
CNPJ nº. 016371530001-07
Representada pelo seu Presidente Lauro Nascimento Tosta

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº. 12.039.966/0001-11
Representada por Larissa Maria Magalhaes Vagula
CPF nº. 320.955.758-65

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho de Magalhães, s/n – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho de Magalhães, s/n – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br